

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2014

Prorroga a validade do Concurso Público de Edital nº 001/2011 por mais dois anos.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição da Presidência (fls. 1045) e as informações constantes no Processo TRT nº **MA-804/2010**;

CONSIDERANDO a divergência da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes e do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita, que votavam contra a prorrogação do Concurso,

RESOLVE, por maioria de votos,

PRORROGAR a validade do Concurso Público de Edital nº 001/2011, do TRT da 11ª Região, de Analista e Técnico Judiciário, homologado por meio da Resolução Administrativa n. 044/2012, publicada em 30.03.2012, por mais dois anos, nos termos do item XIII.5, do referido Edital, bem como dos arts. 37, inc. III, da CR/88 e art. 12, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2014.

Original assinado

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região